



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº131

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados: Datas nºs 19, 20, 21 e 22, da Quadra nº 14, com áreas de 360,00 m² por data, localizados no Parque San Remo - 2ª Parte, neste Município de Umuarama, integrada por:

ISAMU OSHIMA

ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

MARIO DUARTE LOPES

2. **FIXAR** a data de 02 de dezembro de 1985, às 9:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 1985.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal